

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dez horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, conjunto 3, bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 12ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Genildo Lins de Albuquerque Neto, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso e Leones Dall'Agnol. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Relator: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1.1.1. Calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2013 – REL/CA-053/2012.** O Conselho de Administração APROVA as datas previstas para realização das reuniões ordinárias deste Colegiado em 2013. **1.2. Relator: PRESIDENTE DA ECT 1.2.1. Demonstrações econômico-financeiras - novembro/2012 - REL/CA-054/2012.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de novembro de 2012. Em seguida, o Conselho de Administração APROVA as demonstrações econômico-financeiras de novembro de 2012. **1.2.2. Indicadores Estratégicos para 2013 – REL/CA-055/2012.** O Conselho de Administração APROVA os Indicadores e Metas Estratégicas 2013, descritos no mencionado relatório. **1.2.3. Aumento de dotação orçamentária para contratação de mão de obra temporária em 2013 - REL/CA-057/2012.** O Conselho de Administração APROVA o aumento da dotação orçamentária para a contratação de

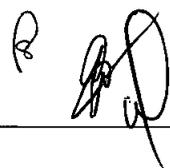


NPO



mão de obra temporária, no valor de R\$ 145.962.596,46 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), a ser utilizado para as contratações de MOT durante o exercício de 2013, conforme demonstrado no Relatório Técnico DEPEO/VIOPE - 00716/2012. **1.3. Relator: COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA.**

**1.3.1. Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria de 2013** – O Presidente da ECT retira-se da sessão, para análise pelo Colegiado do **REL/CA-056/2012**. O Conselho de Administração **APROVA** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2013 (PAINT/2013) e **AUTORIZA** o Chefe da Audit a encaminhá-lo à CGU, em cumprimento ao disposto no Art 7º da IN/CGU-07/2006. Nesta oportunidade, são consignadas as seguintes observações: 1. O Conselho de Administração entende que a avaliação sobre a versão preliminar do PAINT 2013, realizada pela CGU e objeto do Ofício nº 35690/2012/ DRCOM/CR/SFC/CGU-PR, deveria ter sido encaminhada preliminarmente à Auditoria, para análise das recomendações feitas e preparação da proposta a ser apresentada a este Colegiado; 2. O Conselho de Administração endossa as manifestações da Audit, registradas do documento “Considerações ao Conselho de Administração quanto aos exames realizados na versão preliminar do PAINT 2013 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), consignados no Relatório de Auditoria nº 201211482 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), datado de 26/11/2012”, notadamente quanto à metodologia adotada para a elaboração do PAINT 2013. O Presidente da ECT retorna à sessão. **2. COMUNICAÇÕES – 2.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 2.1.1. Atas da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís - COM/CA-034/2012**. Os Conselheiros tomam conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (45ª a 49ª ordinárias e da 6ª extraordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (339ª ordinária). **2.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – novembro/2012 - COM/CA-035/2012**. Os Conselheiros tomam conhecimento do mencionado relatório. **3. ASSUNTOS GERAIS – 3.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho de Administração**. O Conselho de Administração toma conhecimento do quadro de acompanhamento das recomendações e decisões do Colegiado. **3.2. Ratificação de pedido de Auditoria Especial – LM**. O Conselho de Administração **RATIFICA** autorização para realizar Auditoria Especial nos processos/procedimentos e contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres que eventualmente tenham sido celebrados entre a ECT e a empresa LM Negócios Inteligentes, em atendimento a solicitação constante do Mem. 02544/2012 – AUDIT. **3.3. Dispensa do Vice-Presidente Jurídico**. O Conselho de Administração, nos termos do Art. 22, inciso II, § 1º, do Estatuto da ECT, **DISPENSA** o Vice-Presidente Jurídico, Jefferson Carlos Carús Guedes, eleito na 5ª reunião ordinária de 2011. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às



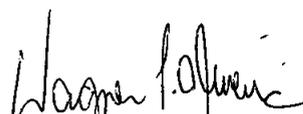
onze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



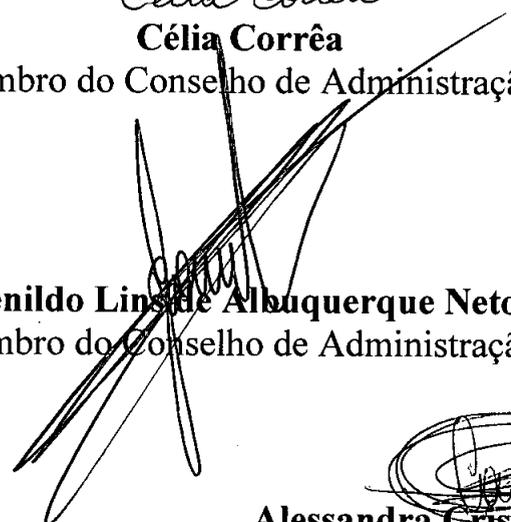
**Paulo Bernardo Silva**  
Presidente do Conselho de Administração



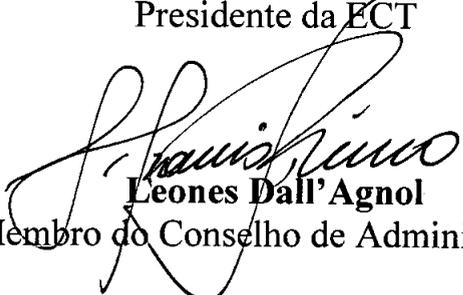
**Célia Corrêa**  
Membro do Conselho de Administração



**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Membro do Conselho de Administração  
Presidente da ECT



**Genildo Lins de Albuquerque Neto**  
Membro do Conselho de Administração



**Leones Dall'Agnol**  
Membro do Conselho de Administração



**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**  
Membro do Conselho de Administração